

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 20/2021

COMUNICADO

Assunto: Resposta aos questionamentos referentes ao Ato Convocatório AGEVAP nº 20/2021.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de comunicação na OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CBH-BG.

Questionamento 1

Considerando que o edital não proíbe a participação de MEI, bem como que é requisito da habilitação o fornecimento de balanço patrimonial, e ainda que O código Civil, em seu artigo 1.179, §2º, dispensou o MEI (Microempreendedor Individual) da obrigação de escrituração contábil, balanço e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), questiono se esta correto o entendimento de que o MEI esta dispensado da apresentação de balanço patrimonial.

Resposta 1

Não, apesar da lei dispensar a apresentação de balanço patrimonial para fins fiscais, esta não dispensa a apresentação no certame licitatório, devendo ser apresentada toda documentação exigida no edital.

Questionamento 2

Pelo descritivo do item 7.5 (Produto 5 – Novo site do CBH-BG), o portal do comitê deve ser entregue sem sistema de gerenciamento de conteúdo. Isso significa que toda edição deve ser feita de maneira manual, ou seja, editando o HTML manualmente?

Resposta 2

O site e respectivas páginas devem ser desenvolvidas – sem utilização de Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo – com ferramentas e tecnologias de uso livre, conforme os adotados atualmente tanto para o desenvolvimento web como para gerenciamento de banco de dados. PHP, HTML e MySQL

Questionamento 3

Atestado de conclusão de curso é um documento válido para comprovação de formação mínima e tempo mínimo de formação?

Resposta 3

Sim

Questionamento 4

O fotógrafo que deverá compor a Equipe de Consultores (página 45) pode ser graduado em Jornalismo com pós-graduação em Fotografia?

Resposta 4

A formação dos demais membros da equipe serão avaliados para a assinatura do contrato.

Questionamento 5

O portfólio para comprovação de experiência do Fotógrafo e Cinegrafista (páginas 45 e 46) pode ser compartilhado com a comissão em formato digital (por meio do envio de um link/ QRCode) ou precisa ser enviado em formato físico.

Resposta 5

A formação dos demais membros da equipe serão avaliados para a assinatura do contrato.

Questionamento 6

É preciso comprovar a experiência do Editor de Textos Senior (página 42)? Se sim, de qual forma? Diferentemente dos outros profissionais, não há no descritivo do edital a exigência desta comprovação.

Resposta 6

A formação dos demais membros da equipe serão avaliados para a assinatura do contrato.

Questionamento 7

Quais os requisitos para o profissional de Tecnologia da Informação (Página 46) que deverá compor a equipe de consultores?

Resposta 7

A formação dos demais membros da equipe serão avaliados para a assinatura do contrato.

Questionamento 8

As certidões que comprovam regularidade em relação aos Tributos Mobiliários e Imobiliários, descritas no item 5.4.3. (página 9), devem ser emitidas pelo site da prefeitura ou por outra via? Há algum outro documento que precisa ser apresentado, caso o município não emita essas certidões?

Resposta 8

A certidão deve ser apresentada conforme emissão de cada município, caso o município emita certidão única para os tributos fica dispensada a apresentação de dois documentos.

Questionamento 9

No item destacado em vermelho no trecho abaixo (página 5), o correto seria “subitem 4.1”, certo?

Resposta 9

Correto

Questionamento 10

No item destacado em vermelho no trecho abaixo (página 6), o correto seria “dois envelopes”, certo?

Resposta 10

Correto

Questionamento 11

No item destacado em vermelho no trecho abaixo (página 55), o correto seria “informativo trimestral”, certo?

Resposta 11

Correto, periodicidade: trimestral.